ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 045/2008

João Pessoa, 30 de junho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT Nº 07831/2008,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO CARLOS SILVA ROLIM, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Classe "C", Padrão 15, da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande para o Fórum Irêneo Joffily Filho.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente